

NOTIFICAÇÃO N°1194/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto N° 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar a DECISÃO ADMINISTRATIVA, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
SEMEATA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SEMENTES LTDA	09.***.***/0001-04	030754 A	Lei 10.711/2003, regulamentada pelo Decreto 10.586/2020, artigo 138, inciso X, artigo 139 incisos I, V e X e artigo 140, inciso II.

4 cm -28 2049695 - 1

NOTIFICAÇÃO N° 1192/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto N° 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Adriano Ricardo Pedrosa	***.101.996-**	3128042022090723	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Maria Elvira Borges	***.771.346-**	3121032022105252	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Jair Dias Paes	***.008.686-**	3117032022093341	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso III

6 cm -28 2049615 - 1

NOTIFICAÇÃO N° 1193/2025

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto N° 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar os Autos de Infração, cujos (as) autuados (as) não foram localizados. Ficam os (as) autuados (as) abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Lago Silva Pollo Agro Ltda ME	11.***.***/0003-09	3101112024161340	Lei 10.545/1991, regulamentada pelo Decreto 41.203/2000, artigo 33, inciso II, alínea G

4 cm -28 2049617 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº SEI 2370.01.0004860/2024-96

Partes: IMA E O SINDICATO RURAL DE ESTRELA DO INDAÍÁ. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 48 meses tendo validade até 31/12/2029.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. 2370.01.0000426/2025-16 Partes: IMA e o MUNICIPIO DE CAPETINGA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002307/2025-57

Partes: IMA E O SINDICADO RURAL DE CARMO DO PARANÁIBA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002324/2025-83

Partes: e o MUNICIPIO DE PALMÓPOLIS. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0001988/2025-37

Partes: IMA E O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS. Objeto: Cessão de servidores para atuar no ESCRITORIO SECCIONAL. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

2º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI: 2370.01.0012788/2022-28

Partes: IMA E O MUNICIPIO DE BURITIS. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR/GESTOR DE CONVENIO.

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº SEI: 2370.01.0013194/2024-21

Partes: IMA e o MUNICIPIO DE SANTO ANTONÍO DO RIO ABAIXO. Objeto: SUBSTITUIÇÃO DE GESTORES DE CONVENIO.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.0002221/2025-51

Partes: e o MUNICIPIO DE SANTA MARAGRIDA. Objeto: Instalação do Posto de Atendimento. Vigência: 36 meses a partir da publicação

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Nº SEI 2370.01.00001788/2025-05

Partes: IMA E O MUNICIPIO DE SÃO ROMÃO. Objeto: INSTALAÇÃO DE ESCRITORIO SECCIONAL. Vigência: 60 meses a partir da publicação.

11 cm -28 2049667 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº 018/2025 - Contrato - Partes: EPAMIG e ITACOLOMI COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Fornecimento de internet. Proc. nº: 3051004 000001/2025. Valor: R\$2.998,80 Assinatura: 27/02/2025. Vigência: 27/02/2025 a 27/02/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Guilherme Alves Oliveira Nascimento - ITACOLOMI COMUNICAÇÃO.

TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO

Nº 025/2024 - 1º TA - Partes: EPAMIG e PERDIGÃO LAVANDERIA LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses; alteração de fiscal do contrato e reajuste de 3,68% do valor do contrato. Assinatura: 28/02/2025. Vigência: 14/03/2025 a 14/03/2026. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b)Paulo Henrique Carneiro Motta - PERDIGÃO LAVANDERIA.

3 cm -28 2049855 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2023

Contrato nº 03/2023 decorrente do Processo de Compras nº 3151005 000001/2023, modalidade Pregão Eletrônico entre a Empresa Mineira De Comunicação Ltda e EmpresaCentury Telecom Ltda. Para prorrogar vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 03/03/2025, findando em 02/03/2026. Valor total R\$14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação orçamentária 3151 13 122 705 2500 0001 339040 04 Fonte: 10 1. Assinado em 28/02/2025, Belo Horizonte.

2 cm -28 2049400 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EDITAL INTERNO FAOP N° 02/2025

O Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, Sr. Wirley Rodrigues Reis, de acordo com suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.922 de 23 de abril de 2020, Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005, Lei 19.429, de 11 de janeiro de 2011, torna público o processo seletivo simplificado para criação de Banco Cadastro Reserva de Professor de Arte e Restauro, conforme especificado neste edital, para suprir necessidade transitória de substituição de servidores efetivos, conforme hipótese prevista na Lei Estadual nº 24.805, de 11/06/2024, e no Decreto Estadual nº 48.870, de 30/07/2024, nas áreas de Conservação-Restauration de Bens Móveis e Integrados (componentes curriculares teóricos e práticos) conforme previsto no planos curriculares e necessidades do semestre letivo diante da programação da EARMFA/FAOP, nas áreas de Artes Visuais e Plásticas (componentes curriculares teóricos e práticos), na área de Música: Piano e Teclado (teoria e prática) e na área Artes Visuais e 'Plásticas Componentes Teóricos e Práticos (História da Arte e da Arquitetura, Iconografia, Teoria da Cor, Artes Visuais e Plásticas, Fotografia, Modelação e ornatos) para o preenchimento de cargos vagos ou em substituição temporária, observadas as normas e requisitos que regem cada cargo ou função. As inscrições serão realizadas de 06 de março até as 23h59min do dia 30 de março de 2025 (terça-feira), exclusivamente por meio de plataforma online via link disponível no site www.faop.mg.gov.br, onde os(as) candidatos(as) irão preencher os dados pessoais, as informações de cadastro e fazer o upload da documentação. A integral do Edital estará disponível no site www.faop.mg.gov.br. O Edital entra em vigor na data da publicação. Assina o Sr. Wirley Rodrigues Reis, Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto, 28 de fevereiro de 2025.

6 cm -28 2049907 - 1

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação SEI nº 107907691. DOADORA: IEPHA. DONATÓRIO: FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO. Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos, pelo DOADOR ao DONATÓRIO de um veículo automotor UNO MILLE, conforme descrito no Termo de doação, processo SEI nº 2180.01.0002660/2024-49. Valor: R\$ 20.969,00 (vinte mil e novecentos e sessenta e nove reais). Signatários: João Paulo Martins e Sérgio Rodrigo Reis. Belo Horizonte. 27/02/2025.

2 cm -28 2049430 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

CERTIFICADO

REGISTRO E CREDENCIAMENTO DE FUNDAÇÃO DE APOIO
O GRUPO DE APOIO TÉCNICO EM MINAS GERAIS - GATMG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução SEDE nº 19 de 13 de abril de 2022, em consonância à Lei Estadual nº 22.929 de 12 de janeiro de 2018, o Decreto Estadual 47.442 de 04 de julho de 2018, e o Decreto Estadual 47.512 de 15 de outubro de 2018, RESOLVE:
Certificar a FUNDAÇÃO RODRIGO MELLO FRANCO DE ANDRADE - FRMFA, CNPJ nº 31.605.058/0001-92, para atuar como Fundação de Apoio ao INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO

HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS - IEPHA/MG, CNPJ nº 16.625.196/0001-40, processo SEI nº 2200.01.0001610/2024-48. O presente certificado tem validade de 04 (quatro) anos, a partir da data de emissão, renovável por igual período, segundo art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 22.929, de 2018. Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2025.

Rafael Marazzi de Oliveira
Presidente GATMG

4 cm -28 2049478 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

RETIFICAÇÃO N.1

CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS 017/2024 COMPETE MINAS – LINHA

ATRAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig, com o objetivo de ampliar o prazo para submissão de propostas, além de corrigir erro material, registra a adequação e a correção dos seguintes itens da CHAMADA FAPEMIG/SEDE/INVEST MINAS 017/2024 COMPETE MINAS – LINHA ATRAÇÃO DE EMPRESAS INOVADORAS (COME TO MINAS), que passam a vigorar com a seguinte redação.

Retificação 1
Onde se lê:

3.3 Cronograma:

ETAPAS	DATA
Publicação da Chamada	12/11/2024
Disponibilização dos formulários eletrônicos	12/11/2024
Prazo Final para Submissão Eletrônica:	10/03/2025
Anúncio dos Resultados:	A partir de 08/07/2025
Prazo para Apresentação de Recursos Administrativos:	Até 10 dias após o anúncio dos resultados
Divulgação da análise do julgamento dos Recursos:	A partir de 15 dias após o fim do prazo de recurso
Comunicação do Julgamento dos Recursos:	A partir de 10 dias da data de encerramento da interposição de Recursos ou, em caso de interposição, da data de divulgação da análise do julgamento dos Recursos
Início da vigência dos projetos:	Após aceitação e assinatura dos instrumentos jurídicos por todos os interessados.

Leia-se:

3.3 Cronograma:

ETAPAS	DATA

<tbl_r cells="2" ix="3" maxcspan="1